



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 3647/2025

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2025.

Processo nº 3006342-94.2025.8.19.0001,
ajuizado por **F. V. D.**

Informa-se que se encontra acostado aos autos o **PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2048/2024**, emitido em 21 de novembro de 2024 (Evento 15, PARECER1, Pág 60-62), no qual foram esclarecidos os aspectos relativos à condição clínica do Autor – **hidradenite supurativa**, à indicação de uso e ao fornecimento pelo SUS do medicamento pleiteado **Secuquinumabe 150mg/mL (Cosentyx®)**.

Cumpre destacar que, após a emissão do parecer técnico supramencionado, foi anexado outro documento médico aos autos processuais (Evento 24, LAUDO2, Página 1) **reiterando a condição clínica do Autor e a prescrição do pleito**.

Dessa forma, considerando que o novo documento médico não apresenta novas informações acerca do caso da Autora, o **que não modifica o teor conclusivo do referido parecer**, reitera-se o abordado no **PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2048/2024**, emitido em 21 de novembro de 2024 (Evento 15, PARECER1, Pág 60-62).

Sem mais a contribuir, no momento, estando este Núcleo à disposição para outras eventuais elucidações.

É o parecer.

Ao 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro o processo supracitado em retorno para ciência.

Elaborado pela equipe técnica do NATJUS-RJ.

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02